

# Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 29 de maio de 2024 - Ano 2024 - Nº 4862 www.lucena.pb.gov.br

#### GABINETE DO PREFEITO

# **DECRETO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**DECRETO Nº 1.023/2024-GP** 

DECRETA A SEXTA-FEIRA, DIA 31/05/2024, PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado como ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, e demais serviços contínuos.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 29 de maio de 2024.

LEOMAX <del>DA</del> COSTA BANDEIRA P**R**EFEITO

Pi

Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.